

Quem compra?

CERTIFICADO DE USUÁRIO FINAL

Por apenas duzentos dólares, um traficante de armas pode comprar um certificado de usuário em branco de um funcionário público (corrupto). Uma vez preenchidos a data, nome do fornecedor e descrição do artigo, o traficante pode usar esse documento para adquirir e transportar material bélico ao destino que desejar. O certificado em branco conta com as assinaturas e carimbos necessários. Se ninguém verificar sua autenticidade – o que ocorre normalmente – ele poderá enviar seus artigos aos pontos conflagrados do mundo com um mínimo de risco, ampliando ao máximo o seu lucro.

Os certificados de usuário final (sigla em inglês EUC) e outros tipos de documento de usuário final constituem uma linha essencial de defesa contra o desvio de transferências de armas leves a usuários emprego não autorizados e frequentemente ilícitos. No entanto, esses documentos apenas são eficazes no contexto de um sistema mais amplo que inclua consideração cuidadosa de riscos de desvio no estágio de obtenção de licença, verificação da documentação do usuário final e controles complementares depois de efetuada a remessa.

A edição de 2007 do *Levantamento de Armas Leves* se concentra nos critérios que os estados precisam considerar ao autorizar transferências de armas leves de maneira responsável. Esses critérios que normalmente se baseiam no direito internacional, abrangem o respeito ao direito internacional humanitário e a dispositivos legais pertinentes aos direitos humanos no estado receptor (*Levantamento de Armas Leves de 2007, capítulo 4*). Mesmo assim, isso corresponde apenas à uma parte da situação. É importante também que, após a transferência para além de seu território, os estados se assegurem de que as armas e munição não sejam desviadas por usuários e emprego não autorizados.

Este capítulo examina práticas nacionais entre os principais estados exportadores no mundo com vistas a determinar o grau de cumprimento por esses países de seus compromissos, principalmente o *Programa de Ação da ONU*, quanto ao exercício de “controle efetivo” sobre transferências de armas leves (Assembleia Geral da ONU, 2001, Parágrafo II.12). O capítulo começa com um exame de algumas técnicas empregadas por traficantes para manipular a documentação sobre usuários finais. Embora alguns EUCs seja pura e simplesmente falsificações, muitos outros são emitidos por governos e adquiridos de funcionários corruptos contendo ou não dispositivos sobre autenticação subsequente por aqueles funcionários.

Traficantes usam documentação falsa ou falsificada para obter licenças de exportação

Os capítulos seguintes descrevem em linhas gerais os principais aspectos de sistemas que visam a prevenir o desvio durante a transferência autorizada de armas, descrevendo os padrões internacionais e as melhores práticas, além de analisar práticas nacionais entre os principais estados exportadores. As implicações em termos de políticas a partir dessas observações são discu-

ANEXO XXXI
ARMAS DA REPUBLICA
MINISTERIO DA DEFESA
EXERCITO BRASILEIRO
DEPARTAMENTO LOGISTICO
DIRETORIA DE FISCALIZACAO DE PRODUTOS CONTROLADOS
CERTIFICADO DE USUARIO FINAL/END USER CERTIFICATE
No. _____ - S3

AO GOVERNO / TO GOVERNMENT OF _____

1. Importador / Importer Nome/Name: _____ Endereço/Address: _____	2. Exportador / Exporter Nome/Name: _____ Endereço/Address: _____
3. Comprador Final / Final Purchaser Nome/Name: _____ Endereço/Address: _____	4. Destinação Final / Final Destination: Data / Date: _____
5. Contrato / Contract No.: _____	

ITEM	QUANTIDADE	DESCRIÇÃO	VALOR R\$
ITEM	QUANTITY	DESCRIPTION	VALUE - US\$

O Comprador final especificado no item 3, por meio de seus representantes legais, certifica que o material acima descrito, terá a destinação constante do item 4. The final purchaser named in item 3, through its legal agents, certifies that the above material will have the final destination described in item 4.

O Exército, por meio de seu representante legal, certifica o acima descrito. The Brazilian Army, through its legal representative, hereby certifies the above.

Brasília, DF, _____

Director da DFP

Annex I
Exportation of Small Arms and Light Weapons (SALW)
Annex A, for SALW Technology

Country of the end user in the country of destination
This Address of the recipient in the Federal Republic of Germany

END-USER CERTIFICATE
for provisions to the Export Control Regulations of the Federal Republic of Germany

In accordance with the regulations of the Federal Republic of Germany which state that (1) only if an individual export licence is issued on the presentation of an end-user certificate, and (2) only if the goods, respectively

Type of the recipient
Description of the goods
Quantity/Weight
Value (CFR)

we consider the consignment will remain in the hands of the recipient or

we consider the production report of which is a (quantity of production report)

and belongs to (quantity of production report)

and will finally remain in the hands of the recipient

We certify that we (1) will not export the goods to third countries without the approval of the Federal Office of Economic and Export Control (BAFA) of the Federal Republic of Germany

Place Date
Original signature of the end-user governmental official
Company stamp official use
Name and title of signatory in black ink

U.S. Department of Commerce
UNITED STATES OF AMERICA
NONTRANSFER AND USE CERTIFICATE

This certificate is administered by the Bureau of Economic Analysis, U.S. Department of Commerce, Washington, DC 20540-0001

This certificate is required in order with the presentation of item 2 on the following information on the goods and value described in item 1.

QUANTITY: _____ APPROPRIATE DESCRIPTION: _____ VALUE U.S. \$: _____

A Description of the recipient
The recipient of the goods is (1) the name of the recipient in item 1, except where indicated otherwise in the information provided in item 2, and (2) the address of the recipient in item 2, except where indicated otherwise in the information provided in item 2. The recipient of the goods is (3) the name of the recipient in item 3, except where indicated otherwise in the information provided in item 3, and (4) the address of the recipient in item 4, except where indicated otherwise in the information provided in item 4. The recipient of the goods is (5) the name of the recipient in item 5, except where indicated otherwise in the information provided in item 5, and (6) the address of the recipient in item 6, except where indicated otherwise in the information provided in item 6.

Signature of Official: _____ Date: _____

Type in item 1: Name and title of signatory: _____ Date: _____

Signature of Bureau Official: _____ Date: _____

Type in item 2: Name and title of signatory: _____ Date: _____

Signature of Bureau Official: _____ Date: _____

Type in item 3: Name and title of signatory: _____ Date: _____

Signature of Bureau Official: _____ Date: _____

Type in item 4: Name and title of signatory: _____ Date: _____

Signature of Bureau Official: _____ Date: _____

Type in item 5: Name and title of signatory: _____ Date: _____

Signature of Bureau Official: _____ Date: _____

Page 1 of 1



SWAT reforça policiais na prisão de um suspeito de ser traficante de armas ilegais, perto de Yabucoa, Porto Rico, setembro de 2007. © Brennan Linsley/Foto AP

tidas na parte final e nas conclusões. O capítulo mantém o seu foco no na documentação do usuário final e outros elementos de sistemas relativos ao usuário final. Assim sendo, complementa as observações mais amplas sobre desvio de transferências e prevenção de desvios que constam do Capítulo 4 (DESVIOS DE TRANSFERÊNCIAS).

O melhor momento para se prevenir o desvio de armas leves e pequenas é obviamente antes da exportação, quando se realiza o licenciamento. Nesse estágio, os riscos de desvio podem ser completamente avaliados e os usuários finais podem ser testados com cuidado. No entanto, é insuficiente realizar apenas o licenciamento. Controles após o envio, inclusive verificação da entrega e monitoramento do usuário final ajudam a detectar e (e deter) casos concretos de desvios, finalmente reforçando e aprimorando a verificação de risco antes do envio.

Os desafios são evidentes, mas não está tão claro até que ponto os estados estão adotando medidas para enfrentá-los. Os componentes básicos de um sistema eficaz de controle de transferências (prevenção de desvios) parecem estar em vigor nos principais países exportadores; mesmo assim, esses sistemas deixam muito em mãos de funcionários individuais da área de licenciamento, permitindo que decidam quando aumentar ou reduzir o nível de escrutínio necessário para uma transação específica. Especificamente, não está claro até que ponto vai a verificação sistemática cuidadosa da documentação antes da exportação. A maioria dos governos fornece muito pouca informação sobre suas políticas e práticas na avaliação dos diversos riscos durante o licenciamento.

Está bastante claro, porém, que há negligência nos controles após o envio. Muitos governos exigem a verificação da entrega das armas no destino, mas não se trata de prática uniforme. Igualmente importante é o fato de que as verificações tendem a parar por ocasião da entrega. A norma geral é que os governos não monitoram o uso final das armas exportadas, nem mesmo de maneira seletiva. Em outras palavras, eles não sabem se a exportação de armas a um usuário final foi ou não foi uma decisão sensata.

Os países exportadores raramente realizam verificações além do ponto de entrega.

Licenciamento e na certificação rigorosos, acompanhados de controles específicos após a remessa não bastam. Essas medidas não podem eliminar o desvio; mesmo assim, em coordenação com outros instrumentos de políticas – tais como controle de coretagem e transporte, além de rastreamento sistemático – elas podem dificultar muito mais o tráfico. Porém, os estados ainda não demonstraram que estão fazendo o que é necessário. Não está claro se estão cumprindo os compromissos assumidos no *Programa de Ação da ONU* para “assegurar o controle eficaz” das transferências de armas leves (AGONU.2001b, Parágrafo II.12). ▀